



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Assegura um benefício aos agricultores familiares, que vierem a sofrer perda de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão por causa da estiagem.

Informações atualizadas em: 28/09/2022 13:36:52

Principais etapas do serviço

- 1. Safra deve ser realizada num período anterior a época de plantio.
- 2. A inscrição é homologada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Posteriormente, o agricultor deve realizar a adesão ao programa que consiste no pagamento do boleto que é emitido e entregue pela SDR.
- 3. O benefício só é liberado quando for decretada situação de emergência ou de calamidade pública por parte do município, reconhecida pela Secretaria de Defesa Civil do Governo Federal; quando for constatada perda de, pelo menos, 50% do plantio.
- 4. O valor do benefício é de R\$ 850,00, pagos em até 5 parcelas mensais.
- 5. Caso o agricultor não saque a parcela em até 120 dias, contados a partir da data de início do calendário de pagamento, este valor é retornado ao fundo.

Requisitos - Documentos necessários

- a) Ser agricultor familiar, cuja renda média bruta mensal nos 12 (doze) meses que antecederam a inscrição não supere um salário mínimo e meio mensal, excluídos os benefícios previdenciários rurais.
- b) Realizar a adesão ao programa também é obrigatório.
- c) No instrumento de adesão deverá constar a área a ser plantada com feijão, milho, arroz, mandioca e/ou algodão. Essa área deve ser superior a seis décimos de hectares e inferior a dez hectares.
- d) O Comitê Gestor regulamentou, através da Resolução Nº 4, de 2 de julho de 2014, parâmetros que fundamentam a seleção de agricultores no Garantia-Safra, são eles:
 - I. família de menor renda per capita;
 - II. família sustentada somente pela mulher;
 - III. família com presença de portadores de necessidades especiais;
 - IV. família não proprietária do imóvel rural.
- É necessária a apresentação de documentos de identificação, onde serão feitas a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e a Inscrição ao Garantia-Safra (IGS). Para os agricultores que já tiverem DAP Ativa, será feito apenas a Inscrição ao Garantia-Safra.

Previsão de prazo para realização do serviço

Não se aplica.

Horário de atendimento

Não se aplica.

Custo para o usuário

Serviço Gratuito.

Formas de prestação de serviço

Atendimento Presencial: Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia, Ceará, CEP 61600-004; Atendimento telefônico: (85) 3342.0699; e Endereço eletrônico (e-mail): sda@caucaia.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

Tempo de atendimento prioritário

O atendimento dura, em média, 10 minutos para o interessado que possui prioridade prevista em lei.

Tempo de atendimento normal

O atendimento para a solicitação dura, em média, 20 minutos para o interessado que possui prioridade prevista em lei.

Mecanismo de comunicação do usuário

Através de atendimento presencial, contato telefônico pelo número (85) 3342.0699 e pelo e-mail: sda@caucaia.ce.gov.br.

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na sede do Curral Municipal, pelos contatos telefônicos ou e-mail.

Informações adicionais

Ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com parceria entre a União, Estados e Municípios, assegura um benefício aos agricultores familiares, que vierem a sofrer perda de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca, algodão por causa da estiagem.